



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 054, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Processo nº 23005.020486/2020-18;

Considerando que após o Processo Seletivo Vestibular para os cursos de graduação da Faculdade de Educação a Distância - EaD/UFGD em parceria com o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, alguns cursos e/ou polos de apoio presenciais ficaram com vagas ociosas e outros com candidatos além do número de vagas ofertadas;

Considerando a anuência da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para o remanejamento de vagas entre os cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil - UAB.

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Autorizar o remanejamento da oferta de vagas iniciais, a partir do ano de 2021, dos cursos de graduação vinculados a Universidade Aberta do Brasil - UAB ofertados pela Faculdade de Educação a Distância - EaD/UFGD, com o objetivo de equacionar a relação entre as vagas ofertadas e a demanda por matrícula, da seguinte forma:

Curso	Vagas autorizadas inicialmente	Vagas autorizadas após o Remanejamento
Licenciatura em Ciências Biológicas	175	192
Licenciatura em Educação Física	200	158
Licenciatura em Física	150	56
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	175	294
Total	700	700

Parágrafo único. Fica autorizada a Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFGD, ouvidas a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Faculdade de Educação a Distância - EAD/UFGD, a remanejar as vagas de um mesmo curso entre os polos de apoio presencial.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 34/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.020486/2020-18)**

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 14:24)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **14/04/2021** e o código de verificação: **a3e713027e**